



ATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025

*Prorrogação do Ato Administrativo nº
19/2025 – Inquérito Disciplinar Discente da
UEMG Unidade Divinópolis*

O diretor da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, professor André Amorim Martins, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade da prorrogação do Ato Administrativo nº 19/2025 para elaboração de Inquérito Disciplinar discente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a vigência do Ato Administrativo nº 19/2025, de 12 de maio de 2025, que trata da constituição de comissão para a elaboração de Inquérito Disciplinar Discente, a contar do término do prazo originalmente estabelecido.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis (MG), 12 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **André Amorim Martins, Diretor (a)**, em 12/06/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115924472** e o código CRC **2B844827**.

Referência: Processo nº 2350.01.0000603/2025-17

SEI nº 115924472